

Nota 1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria é uma Entidade de direito privado, gestora de contribuições sociais, nos termos dos artigos 149 e 240 da Constituição Federal de 1988, com sede no SBN Quadra 01 Bloco C Edifício Roberto Simonsen Brasília – DF. Organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho 1946.

O SESI tem como objetivo desenvolver e ofertar educação de excelência, voltada para o mundo do trabalho, como também aumentar a produtividade e a competitividade da indústria por meio da promoção da saúde e da segurança do trabalhador. Oferece programas e soluções de promoção de segurança, saúde e qualidade de vida para as indústrias, por meio de uma rede integrada, que atua em todos os Estados brasileiros e no Distrito Federal.

O Departamento Nacional do SESI executa, administra e propõe estratégias de atuação que são avaliadas pelo Conselho Nacional do SESI.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, prevista no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

Em 30 de março de 2021, o Departamento Nacional do SESI por meio da resolução CN-SESI nº 0056/2021, autorizou a criação da unidade filial intitulada SESI Lab. Um Centro de Arte, Ciência e Tecnologia instalado no Setor Cultural Sul - Lote 1, bloco A -Brasília/DF, com o objetivo de promover a conexão entre processos artísticos, científicos e tecnológicos, em colaboração com a indústria, seus trabalhadores, familiares e a sociedade, por meio de abordagem educacional que inspire pessoas a agirem criativamente no presente e no futuro sendo um espaço de acolhimento para cocriação de futuros através de aparatos que convidam os visitantes à reflexão e ao questionamento com o objetivo adicional de atrair públicos específicos.

Além de perfis como famílias, adultos e estudantes, o SESI Lab tem um compromisso com professores e profissionais da educação, jovens, profissionais das mais variadas áreas, com atenção especial para quem trabalha com arte, ciência, design, engenharia e matemática.

Trata-se de um espaço multigeracional em que a presença de idosos integra o quadro de conhecimentos para a tarefa de pensar futuros desejáveis, partindo das experiências e vivências passadas de pessoas de variadas origens. Como espaço de inclusão e diversidade, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, público LBGTQIA+, mulheres, pessoas negras e indígenas são também categorias prioritárias de públicos que o SESI Lab deseja atrair para suas instalações físicas, exposições e atividades virtuais.

Estruturado como um novo museu de arte, ciência e tecnologia com ênfase na conexão de processos artísticos, científicos e tecnológicos, o SESI Lab materializa-se em um espaço privilegiado para práticas, experiências e saberes acumulados pelo SESI ao longo de sua história, buscando o desenvolvimento de metodologias que consideram a arte como campo de conhecimento transversal e conector de áreas de conhecimento, propondo uma nova abordagem para a implementação da metodologia STEAM.

Em 28 de março de 2022, o Departamento Nacional do SESI por meio da resolução CN-SESI nº 0072/2022, autorizou a criação da unidade filial intitulada Centro SESI de Formação de Profissionais em Educação com a finalidade de ofertar formação continuada e pós-graduação para profissionais da Rede SESI e demais profissionais de educação, com objetivo de fomentar a elevação da qualidade de ensino, o desenvolvimento humano e o preparo dos estudantes para o mundo do trabalho.

Considerando o ambiente econômico, a entidade avalia e acompanha os resultados relevantes das principais fontes de recursos e processos operacionais que suportam as ações estratégicas junto aos departamentos regionais. Nesse aspecto, apresenta-se as sínteses desses processos.

1.1. Contribuição Compulsória

A taxa de crescimento nominal da arrecadação total no SESI foi de 9,34%. Esse desempenho foi impulsionado principalmente pela modalidade indireta, que respondeu por 52,31% do total



arrecadado, consolidando-se como a principal fonte de receita. A modalidade direta representou 47,69% do montante.

Figura 1 - Valores brutos da Arrecadação Brasil, modalidade e variação anual (2024-2023)

Entidade	2023	2024	Variação %
SESI	6.691.017.599,53	7.315.890.614,67	9,34%
Direta	3.222.221.378,49	3.488.828.486,81	
Indireta	3.468.796.221,04	3.827.062.127,86	

Fonte: Banco de dados GEAF.

Em 2024, observou-se uma superação das expectativas com a recuperação de receitas, totalizando aproximadamente R\$ 43 milhões. Esse resultado decorreu de ações de fiscalização e regularização de débitos, apoiadas por novos conjuntos de informações de Business Intelligence (BI).

No exercício, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, afastar a limitação da base de cálculo das contribuições devidas ao Sesi e Senai em 20 salários-mínimos. A decisão, modulada pela maioria, determinou que os efeitos não se aplicam retroativamente às empresas que ingressaram com ações judiciais ou pedidos administrativos até 25/10/2023 e obtiveram decisão favorável. No entanto, empresas que recolham valores inferiores, com base nestas liminares, passaram a recolher sobre a integralidade da base a partir da competência 05/2024, incrementando assim a arrecadação deste ano.

1.2. Apoio Financeiro

Os resultados do processo de monitoramento do fomento no ano de 2024 refletem o êxito da atuação conjunta entre técnicos e gestores do Sesi/DN e regionais, em ações convergentes com a estratégia institucional.

Em 2024 foi monitorado o montante de R\$ 1.413.692.432,77 referente à contrapartida do Sesi/DN concedida aos seus departamentos regionais das carteiras de fomento. Foram 311 projetos finalizados, 289 projetos replanejados e 1.258 prestações de contas analisadas. A carteira de fomento em execução no fechamento do exercício em 2024 é composta por 317 projetos cujo valor da contrapartida do DN é de R\$ 964.414.693,74.

1.3. Variações financeiras (Receitas/Despesas Financeiras)

O ano de 2024 foi desafiador para a os ativos de renda fixa. O PIB, com crescimento de aproximadamente 3,2% ante uma previsão de 1,6%, e a taxa de desemprego, atingindo o patamar de 6,2%, menor nível desde 2012, afetaram a economia brasileira positivamente. Em contrapartida a inflação ultrapassou o teto da meta estabelecida de 4,5%, atingido 4,71%. A taxa de juros Selic iniciou um ciclo de alta a partir de setembro, contrariando as expectativas do mercado. Em função da marcação a mercado a alta na taxa Selic afetou negativamente o retorno de ativos prefixados e trouxe como consequência retornos menores do que o previsto, mas ainda positivos, para os fundos que estavam posicionados nessa classe de ativos. A rentabilidade dos fundos BB Atenas 10 e Caixa CNI em 2024 foi de 9,96% e 10,65% respectivamente e em 2023, 13,25% e 13,06%.



Tipo de Aplicações	2023		2024		Acum 2023-2024	
	Rentab %	% do CDI	Rentab %	% do CDI	Rentab %	% do CDI
Fundo Exclusivo BB	13,25	101,54	9,96	91,65	24,53	96,82
Fundo Exclusivo CEF	13,06	100,09	10,65	98,00	25,10	99,08
Fundo BB RF Títulos Públicos	12,98	99,49	10,82	99,52	25,20	99,48
Fundo CEF Topázio Corp Ref DI	13,01	99,72	10,86	99,86	25,28	99,77
Poupança	8,04	61,63	7,09	65,21	15,70	61,97
CDI	13,05	100,00	10,87	100,00	25,34	100,00

1.4. Receitas de Contratos com Clientes e Acordos de Parcerias

Os contratos firmados com clientes foram mantidos com entregas no prazo, sem descontinuidade ou alterações de escopo.

Parcerias técnicas e ações de patrocínio, por meio de verba direta ou créditos publicitários, foram firmadas no âmbito do Sesi Lab com as seguintes instituições/empresas: Caixa Econômica Federal, 3M/Global Giving, Granado (Ponteland), Neonergia, Tik Tok (Bytedance Brasil), Koi Group (parceria de mídia),

As parcerias promoveram programas e projetos, tais como: Exposição Bioeconomia Amazônica, Festival Brinca+, Night Lab, entre outras ações.

Nota 2. Apresentação e Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As presentes demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Superintendência de Finanças da Entidade.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº12), provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 8), provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais (Nota Explicativa nº17). Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.



Nota 3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas**3.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de investimentos com resgate imediato.

3.2. Créditos a receber de clientes

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e segurança no trabalho.

3.3. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa, é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na razão de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, convênio e acordo, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

3.4. Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, 13ºsalário, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

3.5. Departamento conta movimento

Referem-se as transações financeiras entre o SESI/DN e os Departamentos Regionais do SESI nos Estados.

3.6. Receitas a receber

Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.

3.7. Empréstimos e financiamentos concedidos

Estão representados pelo custo amortizado e referem-se aos valores dos empréstimos e financiamentos concedidos aos Departamentos Regionais, com recursos próprios ou Fundo de Reserva Financeira.

3.8. Sistema Indústria – Conta movimento

Referem-se ao valor das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: CNI, SENAI, IEL, Conselho Nacional do SESI e Condomínios vinculados à Entidade.

3.9. Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para prestação de serviços educacionais, cujos recursos serão utilizados na execução dos projetos. Os ativos e passivos são reconhecidos pelo regime de competência, na medida em que os recursos são recebidos e os serviços prestados e/ou os projetos executados.

3.10. Contas correntes ativas e passivas

Referem-se aos valores ativos e passivos, decorrentes das transações realizadas com os Departamentos Regionais, os Centros de Atividades e outros e direitos/obrigações junto a terceiros ou colaboradores.



3.11. Estoques

Referem-se a mercadorias mantidas para revenda exclusivos da loja SESI Lab (Museu). E estão demonstradas pelo custo de aquisição deduzidos das perdas por redução ao valor realizável líquido, quando aplicável. O método de mensuração e avaliação de saída é o PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai). A entidade realiza periodicamente o inventário por meio de reavaliação da contagem dos itens, de análises documentais, entrevistas técnicas com colaboradores, testes de controles internos e observação das atividades.

3.12. Valores a apropriar

Referem-se aos valores repassados aos Departamentos Regionais do SESI ou terceiros, para execução de projetos de interesse do SESI-DN. Os valores gastos na execução dos projetos, são levados a resultado mediante aprovação das prestações de contas, apresentadas pelas Entidades executoras.

3.13. Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado, mensalmente, observando o período de vigência do contrato.

3.14. Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que, ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na Nota Explicativa nº 17.

3.15. Investimentos

Referem-se a ações de concessionárias de telefonias. Estão apresentadas pelo valor de mercado, mensuradas com base na cotação dessas ações pela Bolsa de Valores. A diferença entre o valor de mercado e o valor histórico dessas ações é registrada em contrapartida de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

3.16. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

3.16.1. Depreciação de ativos tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens. A entidade não adota valor residual para bens móveis pela inexistência de histórico ou prática de alienação ao término da vida útil estimada, exceto para o grupo Prédios.

De acordo com laudo de recuperabilidade, as vidas úteis estimadas para o exercício corrente e respectivas taxas de depreciação para cada grupo de bens, e quando aplicável, a taxa de valor residual, são as seguintes:

	Vida Útil	Taxa Depreciação	Valor Residual
Prédios	600 meses	2% a.a.	20%

	Vida Útil	Taxa Depreciação
Veículos	60 meses	20% a.a.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Instrumentos Musicais	240 meses	5% a.a.
Máquinas e Equipamentos em Geral	120 meses	10% a.a.
Equip. Médicos Cirúrg. Odonto. Lab.	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.

Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.
Outros Bens Móveis	120 meses	10% a.a.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens cedidos não são depreciados.

3.17. Intangível

Os ativos intangíveis são representados por gastos realizados com aquisições de softwares. Os direitos relativos às aquisições de softwares são demonstrados por seus custos históricos, deduzidos dos saldos das amortizações acumuladas, quando aplicável, estas são calculadas com base em taxas lineares anuais indicadas na Nota Explicativa nº 13.

A vida útil estimada para o exercício corrente, a respectiva taxa de amortização é a seguinte:

	Vida Útil	Taxa Depreciação
Direito de Uso de Softwares	120 meses	10% a.a.

3.18. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, quando aplicável.

3.19. Férias e Encargos a Pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado, com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

3.20. Provisões para Riscos

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais, identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 17.

3.21. Demais Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.



3.22. Ativo e Passivo compensado

As rubricas de compensado com função precípua de controle são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à cessão de bens aos departamentos regionais e controle dos aparatos da filial.

3.23. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

3.23.1. Receitas Correntes: estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receitas de Contribuição:** referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas recolhem ao Sesi 1,5% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos.

Constituem-se contribuintes as empresas do setor industrial, agroindustrial, as de transportes ferroviário e dutoviário, as de comunicações (exceto rádio e televisão) e as de pesca.

São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização.

- **Transferências Correntes:** referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade
- **Receitas e despesas financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.
- **Receitas de Capital:** consolidam os registros de amortizações de empréstimos concedidos com recursos próprios, com finalidade de execução orçamentária.

3.23.2. Despesas Operacionais: consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital, com finalidade de execução orçamentária.

3.24. Instrumentos financeiros**3.24.1. Ativos financeiros**

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber - arrecadação, Departamento Nacional - conta movimento e convênios e acordos.
- **Empréstimos e recebíveis:** empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a



mensuração inicial, esses ativos financeiros são demonstrados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva).

- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** a Entidade avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

3.24.2. Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Departamento Nacional conta movimento, Sistema Indústria - conta movimento e convênios e acordos.
- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa dos passivos, bem como, durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.
- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

3.25. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, enquanto instituição de assistência social, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

As contribuições previdenciárias patronais previstas no art. 22, incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91, a contribuição para o PIS não são recolhidas pela Entidade em razão do previsto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613/55. A impossibilidade de exigência dessas contribuições foi reconhecida judicialmente no processo nº 1008421-49.2018.4.01.3400, que transitou em julgado em 15/10/2021.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012.

Conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

Nota 4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Sem restrição	Com restrição	Total	Sem restrição	Com restrição	Total
Caixa	7.307,45	-	7.307,45	15.276,02	-	15.276,02
Banco c/ movimento	65.490,55	-	65.490,55	41.900,20	-	41.900,20
Aplicações financeiras (a)	3.628.461.117,77	148.136.855,57	3.776.597.973,34	3.146.107.738,39	126.013.135,92	3.272.120.874,31
Total	3.628.533.915,77	148.136.855,57	3.776.670.771,34	3.146.164.914,61	126.013.135,92	3.272.178.050,53



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2024
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Aplicações Financeiras

Descrição	Sem restrição	
	31/12/2024	31/12/2023
F EXCL BB - 60125-X	1.756.459.933,73	1.556.762.036,23
F EXCL BB - 6660-5	176.252.753,83	58.082.808,42
F EXCL BB - 577230895-1	130.660,00	-
F EXC CEF - 941.328-8	1.694.291.776,78	1.530.854.562,73
F EXCL BB - SESI LAB 6951-5	1.124.816,50	345.704,64
F EXCL BB - SESI LAB 7080-7	201.176,93	62.626,37
TOTAL	3.628.461.117,77	3.146.107.738,39

Descrição	Com restrição	
	31/12/2024	31/12/2023
FRF - F EXCL BB - 6491-2	132.257.099,78	119.629.630,29
FRF - F. EXCL CEF F941.329	6.952.885,15	6.283.439,18
F EXCL BB - SESI LEI ROUANET 7128-5	108.079,92	100.066,45
F EXCL BB - SESI LEI ROUANET 7237-0	8.818.790,72	-
TOTAL	148.136.855,57	126.013.135,92

- **Sem restrição:** contas bancárias mantidas pela Entidade para a execução e manutenção de suas atividades.
- **Com restrição:** contas bancárias vinculadas ao fundo de reserva financeira para, prioritariamente, reorganização administrativa e/ou melhorias no processo de gestão cuja destinação foi estabelecida na Resolução SESI nº 01/2012, e à captação de recursos para financiamento de projetos e ações culturais da filial SESI LAB, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) instituído pela Lei nº 8.313/1991.

Nota 5. Departamento Conta Movimento

Descrição	Ativo Circulante		Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023 Ajustado	31/12/2024	31/12/2023 Ajustado	31/12/2024	31/12/2023
Acre	58.082,40	104.847,39	2.513.633,28	2.879.332,32	14.993,59	-
Alagoas	495.560,97	615.469,48	8.611.178,68	4.561.028,38	227.811,94	-
Amapá	30.721,71	89.930,06	15.075.442,48	17.171.494,56	635.242,66	-
Amazonas	2.997.924,18	2.568.675,09	14.194.899,96	7.278.238,56	1.888.037,23	-
Bahia	4.924.277,01	4.797.008,11	18.860.746,98	14.484.321,79	17.904,21	-
Ceara	2.725.611,53	2.306.323,47	12.418.009,74	8.401.237,18	-	-
Distrito Federal	1.137.745,52	1.247.103,50	7.285.010,78	5.623.831,74	-	-
Espírito Santo	2.829.496,36	2.689.692,10	11.941.693,31	9.516.809,95	4.554.567,40	-
Goiás	3.345.994,96	3.143.958,36	14.069.507,15	10.646.547,56	-	-
Maranhão	1.318.646,46	2.192.387,78	6.796.302,13	6.645.912,81	14.956,09	-
Mato Grosso	1.117.961,91	1.051.039,81	13.182.624,85	9.798.495,69	61.700,00	-
Mato Grosso do Sul	1.784.497,23	1.783.191,78	7.860.958,47	6.662.140,17	2.821.479,01	-
Minas Gerais	18.528.728,98	17.130.536,09	41.763.518,19	35.018.992,57	-	-
Para	2.914.799,56	2.884.978,28	12.488.850,04	10.206.849,29	-	-
Paraíba	659.399,55	758.435,58	5.853.251,58	6.024.593,76	-	-
Paraná	10.349.036,40	10.127.850,64	31.817.202,83	23.768.954,31	-	-
Pernambuco	2.682.236,62	2.796.635,11	10.385.367,39	9.897.618,08	289.881,05	-
Piauí	182.126,81	215.822,54	4.268.136,01	2.991.665,37	591.300,33	-
Rio de Janeiro	21.828.280,13	19.926.598,26	34.947.998,54	27.355.260,71	-	-
Rio Grande do Norte	631.206,51	859.384,60	5.782.887,39	5.371.811,82	-	-



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
 Em 31 de dezembro de 2024
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Rio Grande do Sul	11.285.346,16	9.995.951,23	26.774.333,01	27.342.188,88	1.263.497,32	-
Rondônia	233.233,83	378.694,73	3.636.822,37	3.318.360,07	940.167,35	-
Roraima	124.768,27	178.993,04	2.440.654,85	2.119.144,59	-	-
Santa Catarina	9.554.500,22	8.433.046,31	31.958.071,03	25.103.983,95	-	-
São Paulo	76.092.265,70	69.297.127,18	149.643.410,81	121.777.327,20	-	-
Sergipe	551.979,83	589.556,93	3.895.449,33	3.344.964,49	44.633,11	-
Tocantins	195.221,48	327.259,57	3.195.123,56	3.377.332,97	-	-
TOTAL	178.579.650,29	166.490.497,02	501.661.084,74	410.688.438,77	13.366.171,29	-

Nota 6. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos	4.657.282,46	5.114.176,01	3.992.753,84	6.902.195,60
Total	4.657.282,46	5.114.176,01	3.992.753,84	6.902.195,60

Demonstrativo dos empréstimos e financiamentos a receber, por fonte de recursos:

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
	Recurso Próprio ¹	Recurso Próprio ¹	Recurso Próprio ¹	Recurso Próprio ¹
Acre	467.194,68	436.858,20	389.328,99	800.906,53
Distrito Federal	2.793.648,89	2.849.724,60	-	2.612.247,50
Piauí	1.396.438,89	1.827.593,21	3.603.424,85	3.489.041,57
Total	4.657.282,46	5.114.176,01	3.992.753,84	6.902.195,60

¹**Recurso próprio:** solicitações de empréstimos subsidiados com recursos próprios são analisadas e aprovadas individualmente, de acordo com o Regulamento interno da Entidade.

Nota 7. Sistema Indústria Conta Movimento

Descrição	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023 Ajustado	31/12/2024	31/12/2023 Ajustado
Conta Movimento CNI	53.042,78	22.411,10	1.204.884,23	713.529,24
CNI - Contribuições	-	-	42.839.081,62	37.965.335,35
Conta Movimento IEL	20.306,49	11.523,08	496.988,17	172.168,13
Conta Movimento CERS	-	-	17.226,53	1.047.863,28
Conta Movimento Conselho Nacional SESI	-	1.500,87	16.843.335,76	14.987.633,59
Conta Movimento SENAI	259.813,24	97.824,73	600.673,03	309.702,02
Conta Movimento CEAMN	-	-	151.489,55	577.625,91
Conta Movimento CESL	-	-	-	126.298,39
Total	333.162,51	133.259,78	62.153.678,89	55.900.155,91

Nota 8. Convênios e Acordos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023 Ajustado
Convênios e Acordos (a)	11.178.234,11	10.547.720,82
Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	(988.552,67)	(594.197,15)
Total	10.189.681,44	9.953.523,67

(a) Referem-se em grande parte aos contratos de base nacional.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
 Em 31 de dezembro de 2024
 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 9. Estoques

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Estoques para Revenda (a)	965.894,22	905.772,33
Total	965.894,22	905.772,33

(a) Referem-se a mercadorias mantidas para venda, exclusivas do museu, loja SESI Lab. O método de mensuração e avaliação é o PEPS.

Nota 10. Valores a Apropriar

Descrição	31/12/2024	31/12/2023 Ajuste
Valores a Apropriar - Departamentos Regionais	232.924.416,13	215.568.293,18
Valores a Apropriar - Outras Entidades	6.385.929,58	13.814.839,33
Total	239.310.345,71	229.383.132,51

Nota 11. Investimentos

11.1. Participações Societárias

Descrição	Código	31/12/2024		31/12/2023	
		Quantidade	Valor*	Quantidade	Valor*
Liq Participações S/A	ATMP3	140	170,80	140	630,00
Oi S/A	OIBR3	51	68,34	35.213	22.536,32
Oi S/A	OIBR4	31	279,31	34.961	56.986,43
Telecomunicações Brasileiras S/A	TELB3	122	1.561,60	122	1.910,52
Telecomunicações Brasileiras S/A	TELB4	70	511,00	70	918,40
Telef Brasil	VIVT3	47.654	2.228.777,58	47.610	2.546.629,76
Tim Participações S/A	TIMS3	44.088	638.394,24	44.063	790.497,84
Total			2.869.762,87		3.420.109,27

* Cotações em 30/12/2024 (Fonte: Bovespa)

Em 10 de maio de 2024, a Oi S.A, em recuperação judicial, comunicou o grupamento de ações que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária cujo objetivo principal é o enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade, conforme exigido no item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários ("Regulamento") e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor ("Manual") da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

11.2. Obras de Arte

Saldo inicial 01/01/2024	191.940,30
Aquisições no período	7.500,00
Saldo final 31/12/2024	199.440,30

A administração da Entidade não procedeu ao teste de *impairment* dos ativos classificados em Obras de Artes, para identificar se há alguma indicação de que tais ativos apresentam indicadores de perdas por redução ao valor recuperável, por considerar que, em função da irrelevância do valor total investido, qualquer indicativo de perda não seria significativo.




**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL**
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2024**
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)
Nota 12. Imobilizado
Consolidado

Descrição	31/12/2024			31/12/2023
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Saldo Líquido
Bens Imóveis	445.432.638,25	(7.726.224,71)	437.706.413,54	386.647.948,81
Terrenos	213.263.765,28	-	213.263.765,28	212.587.751,44
Prédios	158.385.617,28	(7.726.224,71)	150.659.392,57	100.462.254,49
Construções em andamento	73.783.255,69	-	73.783.255,69	73.597.942,88
Bens Móveis	25.558.933,32	(10.680.042,31)	14.878.891,01	16.837.416,11
Mobiliário em geral	7.753.686,14	(3.353.487,08)	4.400.199,06	5.016.445,01
Veículos	73.000,00	(73.000,00)	-	-
Máquinas e Equipamentos em geral	10.064.089,22	(2.545.548,11)	7.518.541,11	8.238.823,05
Equipamentos Médicos Cirúrgicos Odontológicos e Laboratoriais	21.005,00	(4.026,50)	16.978,50	19.072,02
Equipamentos de Informática	7.066.169,67	(4.473.387,72)	2.592.781,95	3.179.819,14
Equipamentos Esportivos e Artísticos e de Recreação	154.645,99	(50.975,20)	103.670,79	119.135,55
Equipamentos Comunicação	426.337,30	(179.617,70)	246.719,60	264.121,34
Total	470.991.571,57	(18.406.267,02)	452.585.304,55	403.485.364,92

MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO 2024

Descrição	Saldo líquido em 31/12/2023	Aquisição	Reclassificação	Baixa por Desafetação e/ou Alienação	Baixa de Depreciação	Depreciação do Período	Saldo final líquido em 31/12/2024
Bens Imóveis	386.647.948,81	59.093.189,16	-	(6.602.431,40)	810.234,18	(2.242.527,21)	437.706.413,54
Terrenos (a)	212.587.751,44	1.487.500,00	-	(811.486,16)	-	-	213.263.765,28
Prédios (a)	100.462.254,49	13.790.825,00	43.629.551,35	(5.790.945,24)	810.234,18	(2.242.527,21)	150.659.392,57
Construção em Andamento (b)	73.597.942,88	43.814.864,16	(43.629.551,35)	-	-	-	73.783.255,69
Bens Móveis	16.837.416,11	644.336,73	-	(113.000,00)	86.175,12	(2.576.036,95)	14.878.891,01
Mobiliário em geral	5.016.445,01	36.084,00	-	-	-	(652.329,95)	4.400.199,06
Veículos (c)	-	-	-	(84.000,00)	84.000,00	-	-
Máquinas e Equipamentos em geral (c)	8.238.823,05	272.913,15	-	(29.000,00)	2.175,12	(966.370,21)	7.518.541,11
Equipamento Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	19.072,02	-	-	-	-	(2.093,52)	16.978,50
Equipamentos de Informática	3.179.819,14	315.049,58	-	-	-	(902.086,77)	2.592.781,95
Equipamentos Esportivos Artístico. e de Recreação	119.135,55	-	-	-	-	(15.464,76)	103.670,79
Equipamentos Comunicação	264.121,34	20.290,00	-	-	-	(37.691,74)	246.719,60
Total	403.485.364,92	59.737.525,89	-	(6.715.431,40)	896.409,30	(4.818.564,16)	452.585.304,55

(a) Aquisição em Dezembro/2024, no valor de R\$ 15.278.325,00 da participação do SENAI no SESI LAB, correspondente a 10% dos bens imóveis, conforme contrato;

(b) Ocorreu no exercício a conclusão da obra e a transferência dos valores de Construção em andamento para a conta própria de Prédios referente à incorporação do edifício sito à SBN, Quadra 01, bloco J, sede do Centro SESI de Formação em Educação.

(c) Em julho/2024 foi autorizada a alienação de veículo conforme Resolução CN SESI 0005/2024, e a alienação ao CN do SESI do 8º andar no Condomínio Armando Monteiro Neto, conforme Termo de Ajuste Administrativo.

(d) Em outubro/2024, foi firmado Termo de Ajuste Administrativo com o SESI DR/DF para desafetação bens móveis, conforme Carta Interna 00048/2024.

A entidade realizou o teste de imparidade, conforme Carta nº 00061/2025, em observância às premissas pactuadas aplicando metodologia própria na análise dos grupos de ativos: Bens Móveis (máquinas e equipamentos; equipamentos de comunicação; equipamentos esportivo e artístico; mobiliário em geral; equipamentos de informática; equipamento médico, cirúrgico e odontológico; veículos) e Bens Imóveis (prédios e terrenos). A metodologia envolveu a identificação dos bens com maior valor, a pesquisa dos custos atuais no mercado e a obtenção de valores de mercado para determinados itens de acordo com suas especificações





SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
 Em 31 de dezembro de 2024
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

técnicas. Após a aplicação do teste, foi identificado que todos os itens analisados apresentaram valor maior em relação ao saldo atual no registo contábil, considerando sobretudo os estudos apontados na oportunidade. Concluiu-se então, não ser necessário proceder à ajustes por redução ao valor recuperável. Foram mantidas as vidas úteis dos bens da entidade.

Nota 13. Intangível

Descrição	31/12/2024			31/12/2023
	Valor de Aquisição	Amortização Acumulada	Líquido	Saldo Líquido
Bens Intangíveis	34.578.213,00	(16.607.706,37)	17.970.506,63	21.428.327,99
Direito de Uso de Softwares	34.578.213,00	(16.607.706,37)	17.970.506,63	21.428.327,99

MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO 2024			
Descrição	Saldo Líquido 31/12/2023	Amortização do Período	Saldo Líquido 31/12/2024
Bens Intangíveis	21.428.327,99	(3.457.821,36)	17.970.506,63
Direito de Uso de Softwares	21.428.327,99	(3.457.821,36)	17.970.506,63

Nota 14. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda	2.542.839,33	1.756.690,86
ISS	226.190,41	176.305,48
CSLL, COFINS e PIS/PASEP	800.281,16	987.923,75
Total	3.569.310,90	2.920.920,09

Nota 15. Salários e Encargos a Pagar

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Salários a Pagar	12.288,27	5.415,09
INSS	466.899,18	466.624,69
FGTS	745.574,57	513.653,60
PIS	5,48	-
HSBC FUNDO DE PENSÃO II	445,32	-
Total	1.225.212,82	985.693,38

Nota 16. Férias, 13º Salários e Encargos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023 Ajustado
Férias	7.945.052,13	6.923.945,65
Prevind 13º Salário	-	16.256,08
Total	7.945.052,13	6.944.176,39

Nota 17. Provisões para Riscos

17.1. Perdas prováveis

Está constituída, com base na avaliação da Diretoria Jurídica mantida em relação ao último período, para os processos classificados por esta, como de provável perda. A administração entende que, as provisões constituídas e registradas são suficientes para cobrir prováveis perdas e quando aplicáveis, estão amparadas por depósitos judiciais.





**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2024**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento e está discutindo essas questões na esfera judicial. Essas questões, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos, são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião da Diretoria Jurídica e consultoria externa.

As demandas judiciais trabalhistas consistem, principalmente em reclamações de empregados vinculados a disputas sobre o montante pago em rescisões.

São classificadas no Passivo Circulante, considerando o tempo esperado para o desfecho da causa, conforme demonstrado a seguir:

Natureza	31/12/2024	31/12/2023
Cível	-	14.670.635,37
Trabalhista	6.484.446,59	97.941,17
Cobrança	-	912.618,51
Tributária	9.682.857,51	3.022.601,63
Outras ações (a)	-	675.033,12
Total	16.167.304,10	19.378.829,80
(-) Dep. Judiciais	(3.548.455,44)	(3.573.219,71)
Total Líquido	12.618.848,66	15.805.610,09

(a) Outras ações se referem a Ação Declaratória, Ação de Repetição Indébito e Mandado de Segurança, reclassificadas em 2024.

A movimentação das provisões para demandas judiciais em 2024 está demonstrada abaixo:

Movimentação	Cíveis	Trabalhistas	Cobrança	Tributária	Outras ações (a)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	14.670.635,37	97.941,17	912.618,51	3.022.601,63	675.033,12	19.378.829,80
Inclusões	-	-	-	2.774.674,24	-	2.774.674,24
Mudança de probabilidade	-	6.381.025,12	(912.618,51)	-	(675.033,12)	4.793.373,49
Alteração Tipo da Ação	(14.670.635,37)	-	-	16.258.287,00	-	1.587.651,63
Exclusão	-	-	-	(510.158,27)	-	(510.158,27)
Reduções de Estimativas	-	-	-	(12.434.803,25)	-	(12.434.803,25)
Atualizações	-	5.480,30	-	572.256,16	-	577.736,46
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	6.484.446,59	-	9.682.857,51	-	16.167.304,10

17.1.1 Processo Sindicato dos Empregados - SINDAF

Apresentamos nota acerca do processo 0001177-24.2016.5.10.0005, trata-se de ação trabalhista ajuizada pelo SINDAF (sindicato dos empregados do SESI) contra o Departamento Nacional do SESI para, diante da inexistência de acordo coletivo, aplicação das cláusulas 1, 2 e 3 da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência 2014/2015, para reajuste dos salários e aplicação do piso normativo, com condenação da entidade no pagamento de diferenças salariais aos empregados substituídos, com reflexos em férias, terço constitucional, 13º Salário, FGTS, verbas rescisórias e INSS, em parcelas vencidas e vincendas.

O TRT/10ª Região determinou que o SESI/DN cumpra as cláusulas da CCT 2014/2015 que tratam de reajuste e de piso salarial. Os embargos de declaração do SESI/DN foram parcialmente providos para deixar expresso que o reajuste a ser implementado é o resultando da diferença entre o reajuste já aplicado pelo SESI/DN no período e aquele previsto na norma coletiva, emprestando efeito modificativos ao julgado, nos termos da fundamentação (6% concedido – 7,32% CCT – 1,32% diferença).

Foi interposto recurso de revista pelo SESI/DN que foi conhecido e provido pela 1ª Turma do TST, para julgar improcedente a reclamatória. O Sindicato interpôs Embargos para a SDI que teve o seguimento denegado pelo Tribunal Superior do Trabalho e que, por último, apresentou Agravo. Está em curso prazo para contraminutar o Agravo interposto pelo SINDAF. Houve alteração do valor contingenciado em



dezembro de 2022, da ordem de R\$ 1.339.763,09, para os atuais R\$ 6.042.894,93 diante da necessidade de novos cálculos considerado o lapso temporal relativo ao trâmite do processo.

17.2. Perdas possíveis

A Entidade tem ações de natureza tributária e trabalhista que, com base na avaliação da Diretoria Jurídica mantida em relação ao último período, são de possíveis perdas, para as quais não foi constituída provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

Natureza	31/12/2024	31/12/2023
Tributárias	5.827.660,16	5.465.454,12
Cíveis	-	53.398,64
Trabalhistas	3.762.395,64	6.109.168,82
Total	9.590.055,80	11.628.021,58
(-) Depósitos Judiciais	(119.673,72)	(126.665,60)
Total Líquido	9.470.382,08	11.501.355,98

17.3. Perdas remotas

Recomposição de Valores Requeridos pelo INSS

Apresentamos nota acerca do Mandado de Segurança 22801-70.2013.4.01.3400, processo no qual SESI se insurgem contra ato administrativo consubstanciado em despacho que teve por base a Nota Técnica CODAC/CODAR nº 79/2013, que determinou a recomposição dos valores das contribuições compulsórias devidas às Entidades, repassados por estimativa no período de 1999 a 2004, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e pela Secretaria da Receita Previdenciária (SRP).

Em 06 de maio de 2013, foi proferida decisão pelo Juízo Federal da 21ª Vara, deferindo o pedido liminar, determinando à autorizada impetrante (Coordenador Geral de Arrecadação e Cobrança da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Brasília), que se abstenha de proceder à recomposição dos valores então transferidos pelo INSS nos idos de 1999 a 2004 e tampouco que se leve a efeito, a partir de maio/2013, a compensação de tal montante no fluxo mensal de repasse de receitas, nos termos da Lei 11.457/2007. Em 29 de agosto de 2013 foi proferida decisão declinando a competência em favor do Juízo Federal da 3ª Vara, o qual ratificou a decisão proferida.

Em 7 de novembro de 2014, foi concedida a segurança, em Primeira Instância, confirmando os termos da decisão liminar. Em 20 de abril de 2015 foi interposta apelação pela União Federal. Em 09 de outubro de 2017 foi proferida sentença integrativa reconhecendo a nulidade da sentença por ausência de citação válida de litisconsórcios passivos necessários. Em 16 de outubro de 2017 o SESI opôs embargos de declaração em face da sentença integrativa visando reestabelecer a sentença originária.

Em 03/08/2018 foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo SESI. Em face dessa decisão foi interposto agravo de instrumento, tombado sob o nº 1028952-74.2018.4.01.0000 e sob relatoria do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual encontra-se pendente de julgamento.

Não houve movimentação processual relevante no processo originário ou no recurso de agravo de instrumento desde 2018.

Tendo em vista que sentenças no mesmo sentido foram proferidas nos casos envolvendo o SESC/SENAC (processo nº 0021247-03.2013.4.01.3400) e SEST/SENAT (processo nº 0021090-30.2013.4.01.3400), o entendimento jurisprudencial tende a se firmar neste sentido, de modo que a probabilidade de perda no caso ora em análise é remota.




**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL**

 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17.4. Composição dos Depósitos Judiciais

Natureza	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos vinculados as ações trabalhistas e tributárias de provável perda	3.548.455,44	3.573.219,71
Depósitos vinculados ao Processo – Encargos Patronais (Nota 18) de provável perda	5.594.491,23	5.594.491,23
Depósitos vinculados as ações trabalhistas e tributárias de possível perda	119.673,72	126.665,60
Depósitos vinculados as ações tributárias de remota perda	65.615,96	357.949,64
Outros depósitos ¹	896.601,08	896.601,08
Saldo	10.224.837,43	10.548.927,26

¹ Depósitos em levantamento ou revalidação de alvará

Nota 18. Encargos a Pagar – Processo Judicial

Encargo	31/12/2024	31/12/2023
INSS RAT (passivo)	5.594.491,23	5.594.491,23
Total	5.594.491,23	5.594.491,23
(-) Depósitos Judiciais (Ativo)	(5.594.491,23)	(5.594.491,23)

RAT/FAP

Apresentamos nota acerca da Ação Ordinária 0007442-85.2010.4.01.3400, processo no qual o Sesi se insurge contra o seu reenquadramento na tabela de Risco Ambiental de Trabalho (RAT) e consequente aumento do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) a ser recolhido, em razão da edição da Lei 10.666/2003 e regulamentação dada pelo Decreto 6.957/2009.

Em 1º de março de 2010 foi deferido o pedido para realização de depósito judicial das importâncias discutidas na ação. Em 20 de junho de 2011 foi prolatada sentença julgando procedente a demanda. Em 11 de agosto de 2011 foi interposta apelação pela União.

Em 11 de dezembro de 2012 o referido recurso foi provido. O Sesi opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Em 9 de agosto de 2013 o Sesi interpôs recursos especial e extraordinário. Em 31 de março de 2014 foi proferida decisão pelo Desembargador Presidente determinando o sobrestamento do feito em razão da repercussão geral reconhecida no RE nº 684.261/RS (substituído posteriormente pelo RE nº 677.725/RS). Foram proferidas decisões inadmitindo os recursos manejados em 15 de março de 2022. Na sequência, foi interposto agravo regimental pelo Sesi.

Em 18 de maio de 2023 foi proferido acórdão pela Corte Especial do TRF da 1ª Região, o qual deu provimento ao recurso de agravo regimental pelo Sesi para determinar a realização de novo exame de admissibilidade do recurso especial interposto pela Entidade. Os autos encontram-se conclusos com o Desembargador Vice-Presidente para novo exame de admissibilidade desde 30 de agosto de 2023.

Embora os valores discutidos se encontrem depositados, é preciso registrar que as chances de êxito diminuiram sensivelmente após o trânsito em julgado do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 677.725/RS, submetido à sistemática da repercussão geral, em que se firmou a seguinte tese de julgamento, a ser observada pelas demais instâncias do Poder Judiciário: “O Fator Acidentário de Prevenção (FAP), previsto no art. 10 da Lei nº 10.666/2003, nos moldes do regulamento promovido pelo Decreto 3.048/99 (RPS) atende ao princípio da legalidade tributária (art. 150, I, CRFB/88)”.

Não obstante, cabe destacar que o Sesi, em conjunto com o SENAI, ajuizou, em abril de 2018, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária, a qual foi autuada sob o nº 1008421-49.2018.4.01.3400, para buscar tutela jurisdicional que reconhecesse a imunidade tributária do Sesi e do SENAI e, com isso, afastasse a exigibilidade dos seguintes tributos: as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III, da Lei 8.212/1991 e a Contribuição para o Programa de Integração





SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Social – PIS. Além disso, foi requerido também a repetição do indébito dos valores recolhidos nos últimos cinco anos.

Após o trâmite regular do processo nº1008421-49.2018.4.01.3400, foi proferida sentença judicial acolhendo todos os pedidos e julgando procedente a referida ação, decisão essa que foi mantida pelo TRF da 1ª Região ao negar provimento ao recurso da União.

Com o final da fase de conhecimento do processo nº 1008421-49.2018.4.01.3400 e uma decisão definitiva em favor das Entidades, desde 15 de outubro de 2021 não é mais necessário efetuar os depósitos: a) atinentes aos tributos de que trata o artigo 22, incisos I e III, da Lei 8.212/1991 e a Contribuição para o PIS, que eram realizados em 4 contas judiciais que foram abertas e vinculadas ao referido processo; e b) relativos ao RAT/FAP (art. 22, inciso II, da Lei 8.212/1991), os quais ainda eram realizados nos processos nº 0007442-85.2010.4.01.3400 (SESI) e 0007445-40.2010.4.01.3400 (SENAI).

Em 6 de agosto de 2024 foi apresentado cumprimento de sentença definitivo nos autos do processo nº 1008421-49.2018.4.01.3400, no qual se exige parcela dos valores depositados na ação 0007442-85.2010.4.01.3400 (depósitos feitos após abril de 2013). Aguarda-se pronunciamento da União quanto ao valor executado processo nº 1008421-49.2018.4.01.3400.

Diante desse contexto, a probabilidade de perda no caso ora em análise foi alterada para provável, estimando-se que os futuros dispêndios relacionados ao processo se darão em curto prazo.

Nota 19. Fundos Financeiros Constituídos

Constituído com base na Resolução Sesi 01/2012, têm por finalidade suprir os Departamentos Regionais do Sesi, de recursos financeiros para implementação de projetos específicos relacionados, prioritariamente a reorganização administrativa e/ou a melhorias no processo de gestão e ações alinhadas à estratégia do Departamento Nacional.

Constitui recursos do fundo, o aporte anual do Sesi Departamento Nacional; Produto do valor equivalente à remuneração por 1 (um) dia, na Caderneta de Poupança, da cota da Receita de Contribuição Geral, repassada pela Receita Federal do Brasil – RFB. Este valor é calculado pelo Departamento Nacional e descontado da arrecadação destinada ao Departamento Nacional e de cada Departamento Regional, proporcionalmente ao percentual de participação do Regional no valor repassado no mês anterior. Os rendimentos financeiros obtidos com a aplicação dos recursos, bem como, os encargos financeiros resultantes da utilização, pelos Departamentos Regionais, são incorporados aos recursos do Fundo.

Movimentação do Fundo de Reserva Financeira	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	125.913.069,47
Valor aportado	678.835,61
Rendimentos aplicação	12.621.192,68
Tarifas Bancárias	(65,30)
Atualização Monetária	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	139.213.032,46
Empréstimos concedidos FRF	-
Bloqueio Judicial (10/07/2024)	(3.047,53)
Recursos disponíveis FRF em 31/12/2024	139.209.984,93




**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL**
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2024**
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)
Nota 20. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é de R\$ 4.447.394.271,34 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), correspondentes aos superávits acumulados, superávit do exercício e ajustes de avaliação patrimonial.

20.1. Superávit dos Períodos

Orçamentárias	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Receitas Correntes (I)	2.276.734.180,48	2.130.209.912,59
Receitas de Capital	8.843.072,21	3.176.558,31
Despesas Correntes	(1.710.525.892,92)	(1.523.578.566,80)
Despesas de Capital	(126.892.459,47)	(137.363.047,58)
Superávit Orçamentário (a)	448.158.900,30	472.444.856,52
Variações Patrimoniais/Financeiras	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Variação Patrimonial Ativa	60.641.435,19	94.413.007,69
Variação Financeira Ativa	5.986.394,26	469.282,08
Variação Patrimonial Passiva	(14.991.816,92)	(7.346.956,53)
Variação Financeira Passiva (I)	(6.672.359,76)	(7.566.077,20)
Superávit Patrimonial (b)	44.963.652,77	79.969.256,04
Superávit dos Períodos (a + b)	493.122.553,07	552.414.112,56

I - O valor da receita corrente é líquido, pois contém a dedução do Custo de Mercadoria Vendida transferido da Variação Financeira Passiva.

20.2. Ajuste de Avaliação Patrimonial

Representam ajustes cumulativos de investimentos em ações (Nota 11.1), mensuradas pelo valor de mercado, conforme cotação das ações das empresas investidas, efetuadas na bolsa de valores, na data do balanço.

Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.252.606,10
Variação diminutiva de investimentos	(550.346,40)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	702.259,70

20.3. Ajuste de Exercícios Anteriores

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Ajuste Credor	Ajuste Devedor	Efeito total Resultado Acumulado	Saldo Ajustado em 31/12/2023
ATIVO	4.594.717.190,73	77.445,26	2.430.149,80	2.352.704,54	4.597.069.895,27
Ativo Circulante	4.146.766.125,39	77.445,26	2.430.149,80	2.352.704,54	4.149.118.829,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.272.178.050,53	-	-	-	3.272.178.050,53
Créditos a Receber	640.142.698,63	77.445,26	124,80	(77.320,46)	640.065.378,17
Clientes	74.084,43	-	-	-	74.084,43
Adiantamentos a Empregados	1.245.192,23	-	-	-	1.245.192,23
Adiantamentos Concedidos	4.205.044,24	-	-	-	4.205.044,24
Departamento Conta Movimento	166.497.994,00	7.496,98	-	(7.496,98)	166.490.497,02
Valores em Cobrança	32.886,87	-	-	-	32.886,87
Receitas a Receber	452.482.059,25	-	-	-	452.482.059,25
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.114.176,01	-	-	-	5.114.176,01
Sistema Indústria Conta Movimento	133.134,98	-	124,80	124,80	133.259,78
Convênios e Acordos	10.023.471,95	69.948,28	-	(69.948,28)	9.953.523,67
Contas Correntes Ativas	220.867,63	-	-	-	220.867,63
Impostos a Recuperar	113.787,04	-	-	-	113.787,04



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
 Em 31 de dezembro de 2024
 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estoques	905.772,33	-	-	-	905.772,33
Valores a Apropriar	226.953.107,51	-	2.430.025,00	2.430.025,00	229.383.132,51
Despesas Antecipadas	6.586.496,39	-	-	-	6.586.496,39
Ativo Não Circulante	447.951.065,34	-	-	-	447.951.065,34
Realizável a Longo Prazo	19.425.322,86	-	-	-	19.425.322,86
Investimentos	3.612.049,57	-	-	-	3.612.049,57
Imobilizado	403.485.364,92	-	-	-	403.485.364,92
Intangível	21.428.327,99	-	-	-	21.428.327,99
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.594.717.190,73	6.755.638,43	4.402.933,89	2.352.704,54	4.597.069.895,27
Passivo Circulante	520.719.451,61	18.243,41	4.402.933,89	(4.384.690,48)	516.334.761,13
Contas a Pagar	942,02	-	-	-	942,02
Fornecedores	11.189.712,87	-	-	-	11.189.712,87
Impostos, Taxas e Contribuições a recolher	2.920.920,09	-	-	-	2.920.920,09
Salários e Encargos a Pagar	985.693,38	-	-	-	985.693,38
Férias, 13º Salário e Encargos a Pagar	6.925.932,98	18.243,41	-	18.243,41	6.944.176,39
Provisão p/ Riscos	19.378.829,80	-	-	-	19.378.829,80
Retenções de Depósitos em Garantia	1.281.472,48	-	-	-	1.281.472,48
Departamento Conta Movimento	411.644.062,19	-	955.623,42	(955.623,42)	410.688.438,77
Sistema Indústria - Conta Movimento	59.347.466,38	-	3.447.310,47	(3.447.310,47)	55.900.155,91
Convênios e Acordos	66,45	-	-	-	66,45
Contas Correntes Passivas	6.843.683,67	-	-	-	6.843.683,67
Demais Obrigações a Curto Prazo	200.669,30	-	-	-	200.669,30
Passivo Não Circulante	125.913.069,47	-	-	-	125.913.069,47
Fundos Financeiros Constituídos	125.913.069,47	-	-	-	125.913.069,47
Patrimônio Líquido	3.948.084.669,65	6.737.395,02	-	6.737.395,02	3.954.822.064,67
Patrimônio Social Acumulado	3.394.417.950,99	-	-	-	3.394.417.950,99
Superávit do Exercício	552.414.112,56	6.737.395,02	-	6.737.395,02	559.151.507,58
Ajuste de Valor Patrimonial	1.252.606,10	-	-	-	1.252.606,10

Os ajustes referem-se a erros imputados em exercícios anteriores:

- Receita apropriada a maior – Devedores Diversos;
- Despesa apropriada a menor - Sistema Indústria - Conta Movimento Ativo (PREVIND)
- Receita apropriada a maior – Departamento Conta movimento;
- Despesa apropriada a maior – Valores a apropriar;
- Despesa apropriada a maior - Departamento Conta Movimento Passivo
- Despesa apropriada a menor – 13º Salário (PREVIND); e,
- Despesa apropriada a maior - Sistema Indústria - Conta Movimento Passivo.

Nota 21. Receitas de Contribuições

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Contribuições Diretas	870.230.073,02	803.843.090,04
Contribuições Indiretas	956.765.533,19	867.199.056,35
TOTAL	1.826.995.606,21	1.671.042.146,39

Nota 22. Receitas Financeiras

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Receitas Imobiliárias	139.290,00	382.193,44
Rendimentos de Aplicações Financeiras	339.914.323,88	372.966.839,12
TOTAL	340.053.613,88	373.349.032,56



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2024
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 23. Receitas de Serviços e Vendas

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Serviços e Vendas Comerciais (a)	433.103,26	472.218,34
Serviços Consultoria e Assistência Técnica	125.400,50	68.078,70
Serviços Financeiros (b)	-	1.027.072,28
Serviços Administrativos	472.552,15	616.501,10
Serviços de Saúde	20.334.753,01	11.149.979,85
Serviços Educacionais	6.463.211,62	3.589.165,52
Serviços de Lazer	790.417,00	1.140.475,00
TOTAL	28.619.437,54	18.063.490,79

(a) Vendas realizadas na loja do SESI LAB.

(b) Reclassificação para Outras Receitas Correntes - Multas, Juros e Correções

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Serviços e Vendas Comerciais	433.103,26	472.218,34
Custo dos Produtos Vendidos	(237.387,39)	(269.881,67)
Resultado Vendas	195.715,87	202.336,67

Nota 24. Outras Receitas Correntes

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Recuperação de Despesas (a)	72.184.455,09	65.443.449,53
Multas, Juros de Mora e Correções (b)	6.085.698,84	1.775.200,78
Descontos Obtidos	-	-
Indenizações e Restituições	2.374.567,58	806.474,21
Patrocínios	658.188,73	-
TOTAL	81.302.910,24	68.025.124,52

(a) Refere-se aos reembolsos de despesas efetuados pelos departamentos regionais ao Departamento Nacional principalmente dos projetos Sistema SESI de Educação, SESI VIVA+ e Sala de aula Digital. Esses processos são realizados mediante Termos de Ajuste Administrativo.

(b) Reclassificado de Serviços Financeiros.

Nota 25. Receitas de Capital

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Amortizações	4.071.072,21	3.176.558,31
Alienação de Bens	4.772.000,00	-
TOTAL	8.843.072,21	3.176.558,31

Nota 26. Serviços de Terceiros

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Traduções	416.593,69	555.313,68
Assessoria e Consultoria	41.428.385,74	32.592.608,54
Auditoria	54.362,97	159.250,00
Informática	64.559.505,31	38.669.817,48
Médicos e Laboratoriais	472.155,60	643.837,84
Publicidade e Propaganda	10.376.084,54	21.908.310,00
Promoções e Eventos	6.579.301,59	19.427.445,32
Técnicos em Educação Profissional	261.567,00	-
Serviços de Limpeza e Conservação	884.019,09	932.430,39


**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Manutenção Reparos Bens Móveis/Imóveis	3.826.885,30	10.453.859,37
Segurança e Vigilância	433.739,50	807.254,69
Locação de Máquinas e Equipamentos	14.367.752,23	50.577.267,80
Locação de Veículos	715.057,31	1.243.877,98
Locação de Aeronaves	37.900,11	-
Assinatura Periódicos, Anuidades e Publicações	1.148.522,72	1.220.722,71
Seguros	338.335,86	446.374,64
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	1.087.583,11	1.570.774,33
Serviços Comunicação em geral	1.453.789,12	3.162.389,93
Técnicos Especializados	50.514.216,06	68.141.537,80
Fretes, Transp. Encomendas e Postagens	862.856,21	718.317,57
Transportes Urbanos	73.764,74	74.023,88
Patrocínios	10.710.750,00	19.464.723,60
Despesas de Alimentação	2.084.298,64	1.728.956,79
Treinamento e Ações de Capacitação	14.017.546,16	16.276.890,34
Aquisição de Direito de Uso	52.362.323,85	103.358.787,31
Outros Serviços de Terceiros	10.887.934,36	5.196.693,62
TOTAL	289.955.230,81	399.331.465,61

Nota 27. Despesas Financeiras

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Despesas Bancárias	18.040,82	50.659,18
Multas, Juros e Corretagens	3.518.671,01	41.053,00
Outros Gastos Financeiros	-	34,36
Descontos Concedidos	0,15	-
TOTAL	3.536.711,98	91.746,54

Nota 28. Despesas Diversas

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Despesas com Arrecadação Indireta mensal	33.486.793,66	30.351.966,93
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais	331.173,05	224.408,00
Representação e Integração	81.071,71	23.962,75
Pedágio e Estacionamento	118.212,16	61.620,54
Despesas Com Prov. P/Devedores Duvidosos	1.060.899,18	748.761,03
TOTAL	35.078.149,76	31.410.719,25

Nota 29. Contribuições e Transferências Regulamentares

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Contribuição CNI	292.635.622,48	267.640.737,94
Contribuição CN-SESI	91.448.631,01	83.637.729,08
Contribuição IEL Nacional	21.038.294,93	20.313.330,64
TOTAL	405.122.548,42	371.591.797,66





SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
 Em 31 de dezembro de 2024
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 30. Subvenções Regulamentares

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Subvenções Ordinárias	141.293.757,32	129.112.400,97
Subvenções Especiais	115.696.710,92	104.570.098,38
TOTAL	256.990.468,24	233.682.499,35

Nota 31. Convênios

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Entidades do Sistema Indústria (a)	299.034,26	5.587.174,73
Entidades Privadas (b)	6.430.101,59	8.576.840,46
TOTAL	6.729.135,85	14.164.015,19

(a) Referem-se aos convênios nº 9/2021, somente em 2023, e nº 60/2022 CNI/SEBRAE em ambos os exercícios; e,
 (b) Refere-se à parceria: Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC.

Nota 32. Apoios Financeiros

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Feiras e Eventos	7.718.003,98	3.728.260,65
Modernização da Gestão	305.363.678,61	175.281.803,80
Emergenciais	2.214.073,90	2.765.372,82
Projetos Estratégicos	36.660.297,31	22.567.068,71
Incentivo à Produção	123.014.191,41	57.144.805,29
TOTAL	474.970.245,21	261.487.311,27

Nota 33. Contribuição para o Fundo de Previdência Privada

A Entidade é patrocinadora do Fundo de Previdência, denominado Prevind e Prevind 2.

- Prevind: O plano que foi criado em outubro/1987, é um plano de previdência complementar, de Benefício Definido.
- Prevind2: O plano foi criado em outubro/2000 e difere do plano Prevind por se tratar de um plano de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, o participante opta por contribuir dentro de uma tabela com opções de contribuição, e a patrocinadora contribui com o mesmo valor.

Com a criação do Prevind2, não é mais permitida a inclusão no Prevind.

Os planos são na modalidade de fundo multipatrocinado (Multibra Fundo de Pensão) sendo a administradora pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda – Organizações Bradesco.

Em 31.12.2024, o número de participantes do Prevind e Prevind2 totalizou 571 inscritos, classificados da seguinte maneira:

Descrição	Assistidos	Ativos	Total
Prevind	151	-	151
Prevind II	85	335	420
TOTAL	236	335	571

Número de participantes apresentado em conjunto com SESI Conselho Nacional.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Entidade contribuiu no ano de 2024, com R\$ 5.410.797,59 para o custeio dos planos, enquanto a participação dos empregados totalizou o valor de R\$ 5.477.455,25.

Em 2024, o patrimônio do plano Prevind atingiu o montante de R\$ 106.857.110,00, enquanto o Prevind 2 totalizou R\$ 183.983.084,37, conforme Relatório Gerencial emitido pelas Organizações Bradesco. O patrimônio mencionado é conjunto com o do SESI/CN, as patrocinadoras são solidárias.

A última avaliação atuarial para o Plano de Previdência PREVIND, foi realizada em 2024, pelos Atuários: Paula Machado da C.C da Marques e Marília Vieira Machado da Cunha Castro, relativos ao ano base 2023, sendo constatado que, o plano se encontra deficitário.

As premissas de riscos adotadas na avaliação atuarial, são de responsabilidade do atuário e do fundo multipatrocinado. O plano é submetido regularmente a auditoria externa no MultiBRA Fundo de Pensão, a última auditoria foi realizada em janeiro de 2025 relativos ao ano base 2024, pela KPMG Auditores Independentes Ltda, em conformidade com a Resolução CNPC nº 44/2021.

Nota 34. Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

Seguradora	Tipo do Bem	Modalidade de Seguro	PRÊMIO CUSTO ANUAL	Vigência	Importância Segurada
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	IMÓVEL	Compreensivo Empresarial	R\$ 27.172,55	05/12/2024 A 05/12/2025	R\$ 73.667.137,00
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	MOVEL	Compreensivo Empresarial	R\$ 4.467,54	22/04/2024 A 22/04/2025	R\$ 4.496.965,62
SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.	MOVEL	Compreensivo Empresarial	R\$ 6.912,44	28/03/2024 A 28/03/2025	R\$ 11.608.351,68
SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.	IMÓVEL	Riscos Nomeados e Operacionais	R\$ 66.617,16	28/10/2023 A 28/10/2024	R\$ 133.000.000,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	VEICULOS	Convencional	R\$ 8.021,21	26/04/2024 A 26/04/2025	100 % TABELA FIPE
SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.	BENS EXPOSIÇÃO	Compreensivo Empresarial	R\$ 49.423,23	23/03/2024 A 23/03/2025	R\$ 24.355.484,90
SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.	MÓVEL	Compreensivo Empresarial	R\$ 1.568,83	15/04/2025 A 15/04/2025	R\$ 530.158,62

Anualmente, a entidade renova o seguro de responsabilidade civil dos administradores, conforme especificado:

Seguradora	Tipo	Modalidade de Seguro	Prêmio Custo Anual	Vigência	Importância Segurada
Swiss RE Corporate Solutions Brasil S.A	D&O - Directors and Officers - Responsabilidade Gerencial	D&O Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores	R\$ 44.581,89	19/02/2024 A 19/02/2025	R\$ 20.000.000,00

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 35. Gerenciamento de Riscos

A gestão de riscos integra o Programa de Compliance e Integridade do SESI e preconiza um processo coordenado de ações de apoio estratégico quanto aos riscos aos quais a Entidade potencialmente possa estar exposta, a fim de criar, proteger e agregar valor ao negócio, em cumprimento aos objetivos estratégicos pactuados.



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As diretrizes de gestão de riscos são parte integrante das agendas de fortalecimento da governança corporativa à medida em que estão orientadas a proteger o ambiente institucional, subsidiando a tomada de decisão de forma sistemática, tempestiva, estruturada e oportuna, baseada nas melhores informações disponíveis, alinhada ao contexto interno e externo, e considerando os fatores humanos e os interesses das partes com quem o SESI se relaciona.

O processo de gestão de riscos está pautado em metodologia baseada no framework ABNT NBR ISO 31.000/2018 e está estruturado em quatro pilares estratégicos, reforçando a abordagem integrada, sistemática e orientada a resultados.

É fundamental destacar que a orientação metodológica visa estabelecer e estruturar as etapas necessárias à operacionalização da gestão de riscos na Entidade, enquanto o estabelecimento de pilares de gestão de riscos reflete o amadurecimento do SESI em constantemente buscar o aprimoramento de seus processos de gestão, com foco em mitigação de cenários que possam impactar o cumprimento de seus objetivos estratégicos.

Com base nessas premissas, o modelo de gestão de riscos contempla a realização de etapas que perpassam a identificação e avaliação de riscos inerentes, a identificação de controles internos, testes de controle, o tratamento de riscos residuais e o estabelecimento de planos de ação e monitoramento.

Em 2024, o apoio da alta gestão foi o elemento fundamental para o amadurecimento do processo de implementação da gestão de riscos, materializado, sobretudo, por meio da aprovação de atos normativos que visam estabelecer a governança institucional acerca desta agenda, tais como a constituição de um Comitê de Riscos e seu Regimento Interno.

O Comitê visa propiciar um ambiente favorável à transversalidade dos reportes de cenários de riscos e tem como finalidade assessorar o SESI no processo de tomada de decisão pautado pela ética, integridade e responsividade operacional, sendo vetor essencial ao aprimoramento do ambiente de controle interno e fortalecimento do compliance enquanto instância de apoio à governança institucional.

O SESI também aprovou a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, um importante marco normativo interno que consolida o compromisso da entidade em estabelecer formalmente as diretrizes do processo de gestão de riscos e em definir papéis e responsabilidades, fundamentais para a efetividade de sua implementação e para a disseminação de uma cultura baseada em riscos.

A partir do fortalecimento da governança da agenda de gestão de riscos, estão planejadas ações voltadas à evolução gradual da maturidade da implementação da metodologia, a partir das etapas do modelo estabelecido de gestão de riscos, propiciando a construção de um ambiente corporativo cada vez mais seguro, sustentável e convergente ao alcance de seus objetivos estratégicos.

DocuSigned by:

Dirley Silva dos Reis

Contadora – CRC/DF 015.366

DocuSigned by:

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor Superintendente SESI – DN

DocuSigned by:

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Diretor do SESI – DN